



# SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**Porto de Itajaí**

RESOLUÇÃO Nº 016 /04

DE 29 de abril de 2004.

**SUSPENDE TEMPORARIAMENTE  
TERMOS DE COMPROMISSO DE  
PRIORIDADE DE ATRACAÇÃO COM  
DIA E HORA PRÉ-ESTABELECIDOS  
NOS BERÇOS DE USO PÚBLICO.**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com base no art. 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

Considerando o grande congestionamento de navios que se verifica no presente momento, e conseqüente congestionamento de pátios e armazéns;

Considerando os itens 6.4 e 6.5 da Norma para Tráfego de Navios e Serviços no Porto de Itajaí;

**RESOLVE:**

1 – Suspender temporariamente os Termos de Compromissos de Prioridade atracação com dia e hora pré-estabelecidos nos berços de uso público;

2 – Determinar que a Diretoria de Logística através da Gerência de Programação faça a aplicação da Norma para Tráfego de Navios e Serviços no Porto de Itajaí em vigor.

3 - Determinar que esta Resolução surta efeitos a partir de 30/04/2004.

  
ENIO OSMAR CASEMIRO  
Superintendente